



REF.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 1/2014 (Conciliação Pré-Processual)

Protocolo nº 0002579-50.2014.8.11.0000.

Data: 22 de abril de 2015.

Local. Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Horário. 14 horas

Solicitante(s)/Interessado(s):

Município de Cuiabá

Endereço: Palácio Alencastro nº 158, Centro.

CEP: 78.005-580

CNPJ Nº 03533064/0001-46

Solicitado/Interessado(s):

Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso – SINDIMED/MT

Endereço: Rua General Valle, 321, Edifício Marechal Rondon SL 04 e 05, Bairro

Bandeirantes – Cuiabá-MT

CNPJ Nº 00791061/0001-14

Mediadoras:

Desembargadora Clarice Claudino da Silva

Sílvia Regina Lomberti Melhorança

TERMO DE ACORDO

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze às 14h30, na Central de Conciliação e Mediação de 2º Grau-NPMCS - Anexo Desembargador Antônio Arruda, compareceram as partes: Secretário de Saúde Ary Soares de Souza



Júnior; Procurador-Geral Municipal Rogério Luiz Gallo; Assessora Jurídica Kelluby de Oliveira, Procurador-Chefe da Procuradoria de Assuntos Adm. e Legislativos Luiz Antônio Araújo Júnior; Secretário Municipal de Governo e Comunicação Kleber Lima; Secretário Municipal de Gestão em exercício Eroaldo de Oliveira; Assessor de Apoio Jurídico Luiz Sávio de Campos; Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso Eliana Maria Siqueira Carvalho, os advogados Bruno Costa Alvarez Silva OAB/MT 15.127 e Dra. Fernanda Vaucher de Oliveira Klein – OAB/MT 12.066; Assessor Jurídico João Ricardo Vaucher de Oliveira OAB/MT 14.490 e o estagiário Renyl Ferreira Brito Cândido. Realizada a sessão nos moldes da Resolução 125/2010 do CNJ, as partes deram os seguintes encaminhamentos ao presente pedido de providências:

1. Quanto ao concurso público e a ampliação do número de cargos
 - a. A Prefeitura homologará, em 28 de abril de 2015, o concurso público realizado em 25/01/2015, por meio do qual serão nomeados 170 (cento e setenta) médicos em duas etapas. Na primeira, serão nomeados, ainda no dia 10 de maio 85 (oitenta e cinco) profissionais e na segunda mais 85, em 30/11/2015.
 - b. Criará um cadastro de reserva de médicos efetivos. Com o concurso realizado, o cadastro já dispõe de 45 (quarenta e cinco) médicos no banco de reserva.
 - c. Publicará edital, no prazo de 30 (trinta dias), para a seleção de médicos, com vista à criação de um cadastro de reserva de temporários.
 - d. A Prefeitura observará o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de contratações temporárias em relação ao número de servidores efetivos, considerando-se o número total de médicos da rede municipal de saúde.

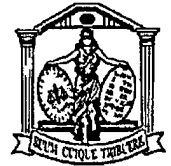
2



- d1. A obrigação contida no item "a" encontra-se em sintonia com o cumprimento da pactuação da redução do número de temporários e do aumento do número de servidores efetivos.
- e. A Prefeitura apresentará, no prazo de cinco dias, as escalas de plantão das policlínicas e UPAs, assumindo o compromisso de preencher eventuais lacunas.
2. Quanto à eficiência da gestão. A Prefeitura apresentará, no prazo de 5 (cinco) dias, Planilha detalhando o lotacionograma dos médicos, que atuam na rede municipal saúde, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos humanos hoje disponíveis.
- a. A planilha deverá conter nome, CRM, natureza do vínculo, lotação, carga horária, locais de cumprimento da carga horária, salário e prêmio saúde.
3. Quanto à capacitação em Urgência e Emergência. No prazo, 30 (trinta dias), a Prefeitura apresentará cronograma de cursos a serem realizados no decorrer do ano de 2015. Os cursos previstos serão agrupados em cursos certificados – ATLS, ACLS, PALS e treinamentos em emergência não certificados, para a atenção secundária.
- a. O cronograma de capacitação passará a fazer parte do acordo.
4. Quanto às filas de espera para atendimento. A Prefeitura apresentará no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, um projeto de saneamento das filas de exames, consultas e procedimentos cirúrgicos, que contemplará a:
- a. inauguração das obras, no dia 30/04/15 do Hospital São Benedito, que, uma vez pactuados para o seu custeio, os repasses com o Ministério da Saúde, entrará em funcionamento em 15 de junho de 2015.
- b. Dentro do seu plano de implantação, o hospital se destinará à realização de atendimento em alta complexidade; neurologia, ortopedia, cardiologia e cirurgia vascular e bariátrica;



- c. revisão geral da lista de espera para cirurgias estabelecendo o que será atendido pelo hospital São Benedito e o que será encaminhado para o atendimento em hospitais contratualizados;
 - d. realização de busca dos pacientes por meio de chamamento público, televisivo, por meio de PSF, correio com AR, internet, jornal e outros;
 - c1. em razão da existência de um inquérito civil em andamento, será realizada a consulta ao Ministério Público para fixação de critérios para implantação da linha corte dos usuários que não forem encontrados ou que se mantiverem inertes diante do chamamento público;
 - c2. definição da demanda real existente com o estabelecimento de custos e especialidades necessários ao atendimento do usuário, envolvendo o Estado de Mato Grosso, por meio da realização de pactuação integrada, com vistas ao financiamento dos referidos exames e procedimentos.
5. Quanto ao Prêmio Saúde, em razão do parecer jurídico apresentado pela PGM, recomendando à administração municipal a reestruturação do instituto, por meio de lei, ficou criada Comissão Especial, que realizará estudo e confecção de projeto de lei, no prazo de 30 (trinta dias), que terá as seguintes diretrizes:
- a. percepção em período de férias e licenças, previstas em lei, com exceção da limitação temporal que se fará à licença saúde em função das normas previdenciárias;
 - b. definição precisa dos requisitos para o recebimento do prêmio, estabelecendo regras claras observadas as peculiaridades de lotação de cada profissional médico;



- c. realização de estudo para a redução do prêmio saúde e o proporcional aumento do piso salarial da categoria, mantendo-se os limites dos atuais custos com o prêmio saúde.
- d. A Comissão será formada por dois representantes indicados pela Prefeitura Municipal (Rogério Gallo, Ana Paula Vilaça) e dois pelo Sindicato (Bruno Álvares e Breno Marcondes)
6. Quanto à segurança, a Prefeitura assumiu o compromisso de manter segurança vinte e quatro horas nas seguintes unidades: UPA – Morada do Ouro e Policlínicas do Coxipó e Verdão, por meio do convênio firmado com a Polícia Militar.
- a. A Prefeitura compromete-se a dar agilidade no processo de preenchimento das vagas de vigilantes nas unidades de saúde do município – policlínicas e UPA.
7. Avençaram ainda que o Sindicato realizará uma assembléia geral extraordinária, no dia 24 de abril de 2015, às 19 horas, na qual será submetida à deliberação da categoria os pontos avençados para definição quanto a suspensão do movimento grevista, imediatamente após a assembléia os resultados serão comunicados, ao Secretário de Saúde por telefone [REDACTED] e via e-mail, à Prefeitura (rogerio.gallo@cuiaba.mt.gov.br) e à Central de Mediação.
- a. Uma vez suspensa a greve, acordam as partes que serão suspensas todas as ações judiciais em curso proposta por ambos, em função da greve e em função da alegação de descumprimento do acordo, inclusive o cumprimento da liminar.
- b. Fica, desde logo, suspensa a realização do ato público denominado "Tô na Luta pela Saúde", marcado para o dia 24/04/2015, às 17 horas.

5



Fica pré-agendada a data do dia 15 de junho de 2015, para a continuidade da mediação. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada às 23h19. Assinam o presente termo os participantes:

Mediadores:

ass
Desembargadora **Clarice Claudino da Silva**

Silvia Melhorança
Mediadora **Silvia Melhorança**

SOLICITANTES:

Mauro Mendes
Mauro Mendes

Prefeito Municipal de Cuiabá

Rogério Luiz Gallo

Procurador Municipal

Ary Soares de Souza Junior

Secretário Municipal de Saúde

Kleber Lima

Secretário Municipal de Governo e Comunicação

Ercaldo de Oliveira

Secretário Municipal de Gestão em exercício

Kellyby de Oliveira

Assessora Jurídica da SMS



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de
Solução de Conflitos



Luiz Sávio de Campos

Assessor de Apoio Jurídico

Ana Paula Vilaça
Ana Paula Vilaça

Secretaria Municipal de Gestão

SOLICITADOS:

Eliana Maria Siqueira Carvalho
Eliana Maria Siqueira Carvalho

Presidente do SINDIMED

Dr. Bruno Costa Alvarez Silva
Dr. Bruno Costa Alvarez Silva

Advogado OAB/MT 15.127

Dra. Fernanda Vaucher de Oliveira Klein
Dra. Fernanda Vaucher de Oliveira Klein

Advogada OAB/MT 12.066

João Ricardo Vaucher de Oliveira

Assessor Jurídico OAB/MT 14.490

Cleo Borges
Cleo Borges

Médico de Família e Comunidade

CRM-MT 4782